



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1233/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema ARGO do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

T.A.E Especialista MICHEL CASTRO LUCAS (Presidente)  
T.A.E Especialista CLAUDIA MARIA GOMES DA CUNHA  
T.A.E Especialista CLARICE PILLA DE AZEVEDO E SOUZA  
T.A.E Especialista GEOVANIA DINIZ CALDEIRA  
T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES  
T.A.E VANESSA CEIGLINSKI NUNES  
T.A.E Mestre VANIA DA COSTA MACHADO

Art. 2º - A portaria terá vigência ate 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 07 de maio de 2019.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação